



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

29º de Instalação do Município. 30º de Emancipação Político-administrativa

Ata nº 1382 da Sessão Ordinária nº 1367 do dia 20 de Outubro de 2022, do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 036

Aos vinte (20) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), quinta-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores, Vereadoras, os visitantes senhor Marcos Taschetto, senhor Ari Peixoto – Presidente do Diretório Municipal do Partido progressista e da senhora Viviane Alves e o Diretor Geral Celso. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) foi lido, distribuído e baixado para deliberação nas Comissões (Art. 46, RI) o **Projeto de Lei nº 20, de 18.10.2022**, que autoriza o Município contratar temporariamente Odontólogo e, não havendo outros expedientes foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (**DEM**) Ver^a Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (**PODE**) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registrada a ausência do Ver. Jandir Polenz Arend. Em continuidade posta em discussão e votação, foi aprovada a **Ata nº 1380 da Sessão Ordinária nº 1365 do dia 3.10.2022** e a **Ata nº 1381 da Sessão Ordinária nº 1366 do dia 10.10.2022** – foi distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), informou que não há inscrições e assim o Presidente considerou cumprida a pauta e a Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou esta sessão ordinária e marcou a próxima para o dia vinte e quatro (24) de outubro, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila
Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br